



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 23/2022

PROPONENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Ministro do Supremo Tribunal Federal –
STF, Enrique Ricardo Lewandowski.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 29 de março de 2022, O Deputado Roberto Cidade apresentou o Projeto de Resolução Legislativa de nº. 23/2022, concede a Medalha Ruy Araújo ao Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Enrique Ricardo Lewandowski.

A justificativa do referido projeto se encontra em anexo.

Seguindo os trâmites do processo legislativo, a propositura foi encaminhada à Mesa Diretora para emissão de parecer nos termos regimentais dessa Assembleia Legislativa.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do eminente Deputado Roberto Cidade, que visa conceder uma das mais expressivas honrarias desta Casa de Leis ao Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Enrique Ricardo Lewandowski, é altamente meritória, tratando-se de homenagem justa e adequada, em razão do seu desempenho profissional.

De fato, após detida análise do expressivo *Curriculum Vitae* do homenageado, verifica-se que o seu destaque é incontestável, é autor de decisões de grande relevância para o Estado do Amazonas, o Ministro Lewandowski sempre esteve atento às necessidades da região e do povo do Amazonas. Como exemplo podemos citar seu voto contrário ao relator, no âmbito de um processo que ameaçava o polo de componentes e de concentrados da Zona Franca de Manaus.

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe:





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

“Será concedida anualmente, no dia 04 de novembro, aniversário de nascimento do Dr. Ruy Araújo, à personalidade de destaque no seio cultural, político ou jurídico da sociedade amazonense, independente de raça, credo, sexo e naturalidade”.

Assim sendo, tendo em vista a significativa contribuição, bem como considerando o extenso e profícuo currículo de trabalhos realizados no segmento jurídico, do ponto de vista da admissibilidade jurídica-legal, restaram preenchidos todos os requisitos necessários à concessão da Medalha Ruy Araújo, dispostos na Resolução Legislativa n. 110/1981, estando o projeto em conformidade com os preceitos constitucionais vigentes e com as regras de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar de n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchida, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 23/2022.

É o parecer.

Manaus, 20 de maio de 2022.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 24/05/2022 09:27:27
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 23/05/2022 13:57:34
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 20/05/2022 12:16:26

